

APOIO CONTRA O JUVENTUDE

Vitória faz promoção de ingressos no Barradão



Por enquanto, no jogo de amanhã, contra o Juventude, confronto direto contra o Z-4, a zona de rebaixamento, pela 20ª rodada do Brasileiro, é certo que o time do Vitória será Lucas Arcanjo no gol, eleito o melhor goleiro, entre os 20 clubes na 1ª fase da Série A, e Renato Kayser no comando de ataque, artilheiro do Rubro-negro baiano, com cinco gols. Nas outras nove posições, com tantos problemas e desfalques, o próprio técnico Fábio Carille só saberá quem serão os seus 11 titulares contra o adversário gaúcho, no final dos trabalhos de hoje no CT da Toca do Leão.

Por isso, o técnico Fábio Carille, mais do que nunca, num jogo sem grandes atrações, mas com clima de decisão pela necessidade dos

três pontos, contra o Juventude, disse que o Vitória vai precisar do seu 12º jogador as arquibancadas do Estádio Manoel Barradas, literalmente jogando com o time. A diretoria lançou uma promoção de ingressos, com premiações para conseguir carga máxima, mais de 30 mil torcedores no jogo deste sábado, com força suficiente para reacender o “Caldeirão do Barradão”, conhecido por muitos, temido por todos.

Na promoção, os sócios adimplentes receberão o cupom de desconto para compartilhar com amigos e familiares. Com o código, o ingresso sai por R\$ 30,00. A campanha premia os 30 sócios que tiverem o maior número de cupons utilizados, com camisãs oficiais do clube, acesso ao gramado no dia do jogo, visita aos bastidores, vestiário e chegada da delegação. A venda física dos ingressos é nas lojas espalhadas nos shoppings em Salvador e Região Metropolitana Shoppings Salvador, Parale-



TÉCNICO
Fábio Carille precisa da força e do apoio do 12º jogador, a torcida do Vitória, no Barradão, para vencer o Juventude neste jogo de amanhã

COPA DO NORDESTE SUB-20

Vitória vence Sport na Toca



Em um jogo intenso e muito disputado, com a marcação de cinco gols, e decidido no final, os garotos do Vitória derrotaram o Sport de Recife, por 3 a 2, ontem à tarde no Estádio Manoel Barradas, Barradão, pela 2ª rodada da fase de grupos Copa do Nordeste Sub-20. Emanoel, Luis Fabiano e Alexandro Faisca marcaram para o rubro-negro baian, que chegou a quatro pontos e as-

sumiu a liderança do Grupo D. Agora, a equipe sob o comando do técnico Rodrigo Chagas, precisa apenas do empate no último jogo contra o Americano, do Maranhão, dia 20, quarta-feira, no Barradão, para garantir a classificação nas quartas de final da competição de base, regional da CBF.

Com um time bastante modificado, o Vitória promover as estreias de Alejandro Almaraz, Luis Fabiano, Waldemir e Luis Guilherme. O placar foi aberto aos 38 minutos, quando Emanoel converteu pênalti sofrido por Ivan Henrique. Seis minutos depois, Luis Fabiano aproveitou

cobrança de falta de Alejandro para ampliar. No 2º tempo, o Sport reagiu e diminuiu com Arthur Moron, logo aos 6 minutos, e aos 41, Augusto igualou o placar em 2 a 2 no Barradão.

Porém, já no final da partida, quando o empate parecia definido, o estreante Alexandro Faisca, de cara a cara com o goleiro, definiu o placar de 3 a 2 para o Rubro-negro baiano em casa. A competição Sub-20 da CBF está sendo disputada por 16 clubes divididos em quatro grupos de quatro, e o futebol baiano está sendo representado por Vitória e Bahia. O Tricolor baiano está em 2º lugar no Grupo C.



A 10ª Travessia Itaparica-Salvador e mais cinco provas de diversas categorias, vão movimentar as águas abertas da Baía de Todos os Santos nos dias 06 e 07 de dezembro, no Porto da Barra. As inscrições já estão abertas no site ou app da TicketSports e quem se inscrever nos primeiros

lotes terão vantagens especiais. Apresentada pela PetroBahia e realizada pelo Yacht Clube da Bahia e a Federação Baiana Desportos Aquáticos – FBDA, a travessia faz parte do calendário oficial esportivo da Prefeitura de Salvador/ SALTUR.

A prova principal contará com a participação dos atletas federados, classificados através de pontuação nas 10 etapas do Campeonato Baiano de Água Abertas. A 6ª etapa será disputada, no dia 24 de agosto, em Santo Estêvão. A travessia vai premiar em

dinheiro os vencedores nas categorias Elite, Master, além da prova de Paddle board. A novidade é que as provas de 200m, 400m e revezamento entram na programação de domingo (07/012), quando acontece a Travessia Itaparica-Salvador, com saída na Praia dos Búzios, em Gameleira, e chegada na praia do Porto da Barra. Já no sábado (06/12), serão disputadas as provas de 900 Metros, com uso de equipamentos; 1.500 Metros, categoria rápida; e a Meia TIS que compreende a metade da distância da prova principal.

Square Asset Management,
Gestora de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 17.332.053/0001-02 – NIRE 29.300.032.158

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Por esse edital, ficam convocados os Acionistas da **Square Asset Management, Gestora de Recursos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Hidrogênio, nº 2.802, Prédio ADM Sul, sala 22, Polo Petroquímico de Camaçari, CEP 48210-010, CNPJ/MF nº 17.332.053/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia (“JUCEB”) sob o NIRE 29.300.032.158 (“Companhia”), para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª (primeira) convocação, no dia 25 de agosto de 2025, às 10 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma Microsoft Teams, a ser coordenada pela **Rightsquare Brasil Participações S/A**, CNPJ/MF nº 14.039.136/0001-10 (“Convocante”), nos termos do § 2º-A do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (IN DREI nº 81), sem a possibilidade de participação de forma presencial, e tampouco através do envio de instrução de voto à distância, sendo o acesso disponibilizado, pela Convocante, individualmente para os Acionistas devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (a) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente modificação do Estatuto Social; (b) a destituição dos Diretores sem designação específica da Companhia; (c) a alteração da forma de administração e do prazo de mandato da Diretoria da Companhia, com a consequente modificação do Estatuto Social; (d) a eleição do novo Diretor da Companhia; (e) a aprovação da dispensa de instalação do Conselho Fiscal em caso de liquidação da Companhia, com a consequente modificação do Estatuto Social; (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (g) as autorizações à Diretoria da Companhia. A Assembleia será realizada através da plataforma **Microsoft Teams**, cujo link de acesso será disponibilizado pela Convocante aos acionistas que enviarem, até às 20 horas do dia 24 de agosto de 2025, por correio eletrônico aos endereços amb@mandat.com.br e emattar@bicalhonavarro.com.br, os respectivos documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participam da Assembleia em nome do acionista. Conforme IN DREI nº 81, a Convocante disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Camaçari/BA, 15 de agosto de 2025. **Rightsquare Brasil Participações S/A** (por seu Diretor Anthony Michael Barker) (Acionista).

(15, 16 e 18/08/2025)

Desenbahia

Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ / MF Nº 15.163.587/0001-27

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Observando o disposto no Art. 6º, inciso 2º do Estatuto Social, a **DESENBAHIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A** convida seus acionistas para, no prazo de (30) dias, a contar da publicação deste **AVISO**, exercerem o direito de preferência na subscrição de ações do capital Social da Companhia, em virtude de aumento do capital em Aumento do Capital da Companhia elevando-o em R\$ 22.346.365,69 (vinte e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a se efetivar mediante a subscrição particular de 5.096.876.594 (cinco bilhões noventa e seis milhões oitocentas e setenta e seis mil quinhentas e noventa e quatro) ações, sendo 1.794.251,070 (um bilhão setecentos e oitenta e quatro milhões duzentas e cinquenta e uma mil e setenta) ações ordinárias, 873.799.910 (oitocentos e setenta e três milhões setecentas e noventa e nove mil novecentas e dez) ações preferenciais com direito a voto e 2.438.825.614 (dois bilhões quatrocentos e trinta e oito milhões oitocentas e vinte e cinco mil seiscentas e catorze) ações preferenciais sem direito a voto, assegurando o direito de preferência, na forma prevista no art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social. O exercício se efetuará mediante subscrição e integralização, à vista, na sede da Companhia, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, Nandabita, das 09 às 12 horas e das 13h:30min, às 16 horas, nos dias úteis.

Salvador, 12 de agosto de 2025

João Batista Aslan Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração

Fundação
Oswaldo Cruz
Instituto Gonçalo
Moniz

FIOCRUZ

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2025-IGM

Agente de Contratação/Pregoeira do IGM/FIOCRUZ-BA, designada pela Portaria nº 025/2025-DIR, divulga o Pregão Eletrônico a saber: 1) Pregão Eletrônico nº 90006/2025- Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE: dióxido de carbono (CO2) incolor, inodoro, com cessão temporária de 20 (vinte) cilindros de capacidade entre 25 e 30kg, sendo 02(dois) com tubo pescador; Gelo Seco, CO2 solidificado por resfriamento, em bastões; Nitrogênio Líquido, com cessão temporária e instalação de tanque criogênico estacionário de capacidade mínima de 640m3; Gás Argônio Analítico UP – Tipo 5, 99,99% de pureza e Oxigênio Medicinal com pureza de 99% (uso em laboratório de pesquisas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 27/08/2025, às 09:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou retirados, sem ônus nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.bahia.fiocruz.br. Esclarecimentos: tels. (71)3176-2282/3176-2480; e-mail: compras@bahia.fiocruz.br. Salvador, 15 de agosto de 2025. Adriana da Silva Mendes Ventura – Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 052/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 052/2025, que tem por objeto a aquisição de Merenda Escolar, menor preço global por lote. Data: 29/08/2025, às 10:30 horas no portal [bnccompras.com](http://www.pindai.ba.gov.br). O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindai.ba.gov.br> e licitacao@pindai@gmail.com. Pindaí-BA, 15 de agosto de 2025. Laila de Jesus Nogueira - PregoeiraAgente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 053/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 053/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares, menor preço global por lote. Data: 01/09/2025, às 10:00 horas no portal [bnccompras.com](http://www.pindai.ba.gov.br). O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindai.ba.gov.br> e licitacao@pindai@gmail.com. Pindaí-BA, 15 de agosto de 2025. Laila de Jesus Nogueira - PregoeiraAgente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 27/08/2025, às 8h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA OS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, <http://itambe.ba.gov.br>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no Email: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 27/08/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de empresa apta à locação de bens servíveis de IP que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela futura licitante, com cessão definitiva e perpétua da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo de locação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 15/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 26/08/2025 às 11:00h (onze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 15/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001-S/2025

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO – ESTRUTURAÇÃO EM DUAS ETAPAS, conforme especificado no Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 14.733, de 16 de novembro de 2021. O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria de Saúde ou através do site <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter>. Eventuais pedidos de esclarecimento e informações aos interessados devem ser realizados através do e-mail: icsaudeitabuna@gmail.com. Comissão de Avaliação (PORTARIA – SESAU Nº 011/2025, de 12 de agosto de 2025). Itabuna-BA, 15 de agosto de 2025. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS - Início: 18/08/2025; Horário: 8:00 às 12:00 (de segunda à sexta-feira); Local: Av. Comendador Firmino Alves, n.º 110, Centro, Itabuna/BA, 1º andar, Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CP Nº 0001/2025

Considerando o recebimento de questionamentos referentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº 0001/2025, cujo objeto é a LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN/SBQC) PARA A AUDITORIA DO “PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO URBANA DE ITABUNA/BA – ITABUNA 2030”, a Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna torna pública a republicação do Edital, informando que a versão retificada do edital, bem como os questionamentos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Ressalta-se que a republicação não altera nem impacta a formulação das propostas. Em razão das alterações realizadas, fica REMARCADA a sessão de julgamento para o dia 29 de agosto de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cespl.itabuna@gmail.com NOELMA BASTOS FERREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de agosto de 2025, às 14h30min + (horário de Brasília)

2º LEILÃO: 29 de agosto de 2025, às 14h30min + (horário de Brasília)

Mauricio Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – G 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escrita de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 01/00265016, de 31/01/2023, com a Fiduciante LARISSA NASCIMENTO FERREIRA, brasileira, conselheira de vendas, divorciada, portadora do RG nº 960529292-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.458.775-41, residente e domiciliada em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 2103, Tipo 20, da Torre T-3 (Vila dos Falcasares), integrante do Condomínio Vila Privilege, situado na Rua Raul Leite, nº 1470, Via Laura, Salvador/BA, com área de vagas de garagem nº 270 m² nº 526. Área primitiva: 96.53m² e Área total: 156,30m², melhor desconto na matrícula nº 110.336 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei nº 9.514/97. Casando hipotecante em primeiro leilão, fica desde designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 423.787,87 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portacuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portacuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95514-0467 ou pelo e-mail contato@portacuk.com.br (Dossê 24626).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025 de acordo com o PAD Nº 144/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP (BOTUÃO DE 13KG), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA. Abertura: 27 de agosto de 2025 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldedescompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropm2022@gmail.com. Em, 14/08/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL (abaixo descrito) e para INTIMAÇÃO dos Devedores Fiduciários JOSÉ CUPERTINO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 226.424.805-00, e sua cônjuge NAGILA MARIA LIMA CARVALHO, inscrita no CPF nº 083.326.735-34 de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. 1. UNIDADE FIP designada pelo nº 240 (duzentos e quarenta), Setor 1, localizada na Rua Taumã, integrante do CONDOMÍNIO RESERVA SAUIPE, situado em uma área de terra designada Gleba 22, desmembrada da Fazenda denominada Sauipe, Sauipe, Mata de São João, Bahia, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 039.927, com área privativa de 747,62m², área comum de 24,64m², área total de 758,32m², fração ideal de 2.793,23m². Matrícula 24.505 do C.R.I. de Mata de São João/BA.1.1. Débitos Fiscais: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. 1.2. O bem será vendido em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmentel, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). 2. Do Leloeiro, do Leilão e das Datas: O leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Felipe Nunes Gomes Teixeira BIGNARDI (JUCESP 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor RESERVA SAUIPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ 15.857.151/0001-94, com sede na FAZENDA SAUIPE 78023, S/N, SAUIPE, MATA DE SÃO JOÃO, BA – CEP: 45282970, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. 2.1. O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, segundo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bom valor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 1º Leilão: 04/09/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 309.365,75 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). 2º Leilão: 12/09/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 519.006,68 (quinhentos e dezenove mil e seis reais e sessenta e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciária será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da Comissão: O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. Condições gerais e de venda. 5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretroatilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. 5.3. A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos. 5.4. Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correção por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. 5.5. Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.